

RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 12/22 - 25/03/2022

- 1) **DRFA:** Aprovar a revisão das minutas de edital de licitação - reajuste contratual;

Relatora: Rafaela Medina Cury. Por unanimidade, a Diretoria Executiva determinou a supressão das cláusulas de reajuste contratual que remetam ao Decreto Municipal nº 8.542/2005 nas minutas de contrato, editais de licitação e termos de referência. Nesses documentos passará a constar o índice de reajustamento contratual que será adotado e que o marco inicial para concessão do reajuste será a data da apresentação da proposta comercial.

- 2) **DP / APC:** Aprovar as alterações na metodologia para cálculo dos indicadores de atendimento total e urbano em água e esgoto;

Relator: Mário de Araújo Porto Filho. Foi suspensa a deliberação sobre o assunto, a fim de permitir que os diretores obtenham maior compreensão sobre as orientações da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e da ARISB-MG acerca das alterações na metodologia de cálculo dos indicadores.

- 3) **DP / APC:** Conhecer o resultado do cruzamento de informações do CadÚnico e cadastro comercial - Deliberação n. 346/21;

Relator: Mário de Araújo Porto Filho. Por maioria dos votos, a Diretoria determinou a manutenção das 7.190 matrículas cadastradas como beneficiárias da Tarifa Social, bem como a análise da possibilidade da inclusão por parte da Gerência Comercial de mais 3.350 matrículas identificadas no cruzamento das informações como passíveis de enquadramento como Tarifa Social.

- 4) **DP / AUD:** Manifestar-se sobre o relatório de Auditoria Interna em Circularização;

Relatora: Carla Mendes Vidal Frota. A Diretoria Executiva conheceu o relatório e, por unanimidade, referendou as recomendações nele contidas, em especial sobre a emissão de parecer pela auditoria independente sobre possíveis erros quanto a lançamentos contábeis fora do regime de competência.

- 5) **DRFA / GARH:** Decidir sobre relatório final do Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) n. 005/2022 - Portaria n. 023/2022;

Pedido de vistas do diretor-presidente.

- 6) **DRFA / GARH:** Autorizar repactuação do contrato n. 008/2020 - Serviços de vigilância patrimonial;

Relatora: Renata Fernandes. Por unanimidade, a Diretoria Executiva autorizou a prorrogação do contrato nº 008/2020, pactuado com a empresa Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI, por 12 meses, pelo valor total de R\$ 2.049.694,18 e a repactuação no valor total de R\$ 67.015,76.

- 7) **DRFA / GEFC:** Autorizar a prorrogação em caráter excepcional de estágio - Jéssica Alves;

Relator: Robson Dutra Ferreira. Por unanimidade, a Diretoria Executiva autorizou a prorrogação excepcional do contrato da estagiária.

- 8) **DRDE/ GEOB:** Autorizar a prorrogação em caráter excepcional de estágio - Lívia Correa Diniz;

Relatora: Flávia Laguardia. Por unanimidade, a Diretoria Executiva autorizou a prorrogação excepcional do contrato da estagiária.

- 9) **DRFA / DELC:** Homologar o resultado do Pregão Eletrônico n. 137/2021 - Gestão de segurança patrimonial;

Relatora: Renata Neves de Mello. Por unanimidade, a Diretoria Executiva homologou o resultado do PE nº 137/2021 pelo valor total de R\$ 347.056,43, representando uma economia de 0,33% em relação ao estimado. Foi declarada vencedora a empresa Fator SI Consultoria e Assessoria em Segurança e Inteligência Ltda, única participante do certame.

- 10) **DP:** Manifestar-se sobre a Resolução CA 028/22 – Consultoria para apoio à regulação (item incluído na pauta, conforme previsão regimental).

Relatora: Edwiges Clemente de Oliveira. Por unanimidade, a Diretoria Executiva determinou à APC a avaliação da contratação de consultoria especializada para prestar apoio à CESAMA nos processos de revisão e reajuste tarifário.

Em 25/03/2022.

Júlio César Teixeira
diretor-presidente